



Fapiplac

**Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central
FACIPLAC**

EDITAL nº 12 , de 11 de novembro de 2015

O Diretor Geral das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, mantida pela União Educacional do Planalto Central Ltda., no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS e com fundamento na Lei nº 9394, de 20/12/1996 e na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007 e Portaria nº 391 de 7 de fevereiro de 2002, Parecer CP/CFE/MEC nº 98/99 e, ainda, no Regimento Geral da FACIPLAC, torna pública a prorrogação para pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção de candidatos às vagas do Curso de Graduação de Medicina bacharelado e delega a execução técnico-administrativa ao Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, conforme contrato celebrado entre a União Educacional do Planalto Central Ltda. (Mantenedora da FACIPLAC) e o Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES.

1. Incluir o subitem 2.2.1.1 no Edital normativo com a seguinte redação: O candidato que fez a sua inscrição no prazo estabelecido no edital nº 12, mas não conseguiu efetuar o pagamento do boleto, a FACIPLAC, em caráter excepcional, instalará um posto de atendimento na Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central- FACIPLAC, Unidade – Gama, no endereço **SIGA Área Especial nº 2 – Setor Leste, Gama/DF**(local onde serão realizadas as provas), no dia do vestibular **(15/11/2015) no horário de 8:00(oito) horas às 9:00(nove) horas**, para que a taxa seja paga, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em espécie. Para isso, dirija-se à Faculdade com antecedência.
2. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

Gama-DF, 11 de novembro de 2015.

Profº Antonio Luiz Tognoli
Diretor Geral – FACIPLAC